

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 061/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ROSIANE
HELENA MONTANHINI**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, §1º, da Lei Municipal nº3.005/2003, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO⁴⁵, a partir de 07/10/2024, com fundamento artigo 6, da Emenda Constitucional 41/03 c/c §5º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, a saber:

Servidor: **ROSIANE HELENA MONTANHINI**

Matrícula nº: 2780

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] MG

Lotado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo: PROFESSOR NÍVEL III (Tabela PR, Nível III, Grau 0G)⁴⁶.

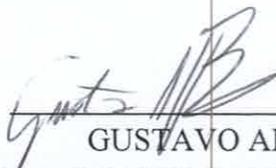
Valor dos Proventos: 4.950,53

Forma de Cálculo: Última remuneração do cargo efetivo

Forma de Reajuste: Paridade com a remuneração do servidor ativo.

Em cumprimento ao artigo 37 "caput" da Constituição Federal de 1988, publique-se nesta data a referente portaria mediante a afixação no mural do Instituto de Previdência.

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de outubro de 2024.



GUSTAVO AFONSO BUENO
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – INPAR

⁴⁵ Com direitos e vantagens previstos nos artigos 61, inc. III e 76 da LCM nº41/2012.

⁴⁶ Em observância as LOM nº 2.987/2002 e 3.754/2011